

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AV. INOCÊNCIO SERÁFICO E AV. SÃO CAMILO (TRECHO ENTRE A RUA OURO PRETO E O LIMITE ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CARAPICUÍBA E COTIA)

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo técnico preliminar dispõe sobre o planejamento para a contratação de empresa especializada em engenharia visando à execução das obras de recapeamento asfáltico, sinalização viária e intervenções complementares nas Avenidas Inocêncio Seráfico e São Camilo, localizadas no município de Carapicuíba.

A iniciativa fundamenta-se na necessidade de restaurar a infraestrutura viária local, promovendo melhorias significativas na trafegabilidade. Este instrumento consolida os requisitos técnicos, ambientais e as diretrizes de gerenciamento e fiscalização necessários para assegurar a plena eficácia, transparência e vantajosidade da contratação para a Administração Pública durante o exercício de 2026.

2. OBJETO

Serviços de engenharia para execução do “Recapeamento Asfáltico da Av. Inocêncio Seráfico e da Av. São Camilo (trecho entre a Rua Ouro Preto e o limite entre os municípios de Carapicuíba e Cotia)”, no município de Carapicuíba.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O recapeamento proposto visa solucionar os problemas de infraestrutura da localidade, garantindo aos munícipes melhor locomoção e segurança. Além disso, a manutenção da pavimentação proporcionará melhor trafegabilidade dos veículos de transporte motorizados ou não (como bicicletas), bem como a melhoria na drenagem, que garantirá maior fluidez no escoamento pluvial.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação contempla o recapeamento asfáltico da Av. Inocêncio Seráfico e Av. São Camilo, envolvendo os seguintes serviços de engenharia: serviços preliminares, recapeamento asfáltico, sinalização viária, remanejamento de poços de visita, reconstrução de guias, sarjetas e sarjetões.

O projeto estabelece as condições técnicas a serem obedecidas na execução das obras e serviços, fixando os parâmetros para materiais, serviços e equipamentos, constituindo parte integrante dos contratos e assegurando a adequada execução conforme normas técnicas vigentes e o projeto básico.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Recapeamento Asfáltico

- Fresagem de pavimento: ~88.741,30 m²;
- Pintura de ligação: ~88.741,30 m²;
- Aplicação de CBUQ: ~4.437,07 m³;
- Transporte de material fresado: ~31.686,60 m³×km;
- Transporte de massa asfáltica: ~54.061,83 m³×km;
- Destinação de resíduos: ~5.546,33 m³.

Sinalização Viária

- Pintura de faixas, setas e zebrações: ~3.156,31 m²;
- Placas de identificação de rua: ~18 unidades.

Demolições e Remoções

- Demolição de sarjetões: ~238,61 m;
- Demolição de guias: ~752,00 m;
- Demolição de sarjetas: ~780,00 m.

Reconstruções

- Reconstrução de sarjetões: ~238,61 m;
- Execução de guias e sarjetas: ~780,00 m.

Remanejamentos

- Levantamento/rebaixamento de tampões: ~44 unidades.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E PRAZO

O valor estimado da contratação dos serviços será de **R\$ 10.222.418,66** (dez milhões, duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), com prazo previsto de **7 (sete) meses** para a conclusão das obras de engenharia.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto será licitado no regime de empreitada por preço unitário, com o objetivo de oferecer serviços de infraestrutura e melhorias nas condições de trânsito e habitabilidade do município.

Os serviços serão prestados por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e os padrões de sustentabilidade exigidos neste instrumento e no Projeto Básico.

A prestação dos serviços de engenharia não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a Administração Pública, vedando-se qualquer relação que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não se aplica pesquisa direta de mercado, tendo em vista a natureza do objeto. Há no mercado nacional diversas empresas de engenharia capacitadas para realização de obras e serviços por preço unitário, o que possibilita ampla concorrência e vantagens à Administração Pública, propiciando transparência e legalidade à contratação.

Para fins de planejamento da licitação, a equipe técnica elaborará planilha orçamentária acompanhada de memória de cálculo, com valores unitários estimados de todos os materiais e serviços, bem como o projeto básico e plantas correspondentes. A planilha terá como referência as tabelas SIURB, SINAPI, SICRO e CDHU, conforme Decreto Federal nº 7.983/2013 e orientações do TCU.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Trata-se de obra de reparo e manutenção com baixo impacto ambiental. As medidas mitigadoras incluem o correto transporte e destinação final do material fresado, bem como a adoção de boas práticas de controle de poeira e ruído durante a execução.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O não parcelamento das obras é mais vantajoso do ponto de vista técnico e econômico. Manter uma única empresa responsável garante maior controle, uniformidade na qualidade, melhor gerenciamento do cronograma e concentração da responsabilidade pelos resultados.

Em obras com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa afeta as demais, gerando aumento de custos e riscos à entrega final. Portanto, recomenda-se a contratação integral do objeto.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES

A adjudicação será realizada para uma única empresa vencedora, exigindo-se atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto a ser contratado.

12. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

Os serviços serão financiados com recursos federais e próprios (Transferências Especiais), com Projeto Básico já aprovado pela equipe técnica da Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU).

Os recursos orçamentários estão alocados para o exercício de 2026.

13. ANÁLISE DE RISCOS

Foram identificados como riscos inerentes à execução da obra a ocorrência de condições climáticas desfavoráveis, eventuais interferências decorrentes das características do local e oscilações no fornecimento de materiais e insumos.

Para mitigação desses riscos, deverão ser adotadas medidas de planejamento e acompanhamento permanente da execução, incluindo fiscalização contínua, monitoramento do cronograma físico-financeiro, programação prévia do fornecimento de materiais e observância das especificações constantes dos projetos e documentos técnicos.

Com a adoção dessas medidas, os riscos associados à execução da obra permanecem controlados, sem prejuízo ao prazo, custo e qualidade do objeto.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Após a assinatura do contrato, a Administração adotará as seguintes providências:

- Definição dos servidores que comporão a equipe de fiscalização das obras;
- Indicação de servidores devidamente capacitados para exercer a fiscalização;
- Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos;
- Adoção de medidas administrativas e técnicas necessárias para assegurar a conclusão do objeto;
- Garantia da plena funcionalidade e disponibilização do equipamento público à população, em condições adequadas de uso, segurança e acessibilidade.

Jiullia Sellenna Bertarelli Santos
Arquiteta e Urbanista / CAU: A194372-3
Secretária Adjunta



Vivaldo Geronimo dos Santos Filho
Secretário